

Publicado no D.O.E. nº 14514

Edição de 28/10/19

Rose Anny Praxedes de Aquino
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.428-0

MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

63674

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019-PGJ

Aos 27 de setembro de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Alexandrino de Alencar, 1272, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-350, Fone: (84) 3201-5036 / 3201-2900, **E-mail: natalinox@hotmail.com**, inscrito no CNPJ nº 02.598.396/0001-46, representado pelo Sr. **JOSÉ JONAS DA SILVEIRA**, CPF/MF nº 021.611.334-20, conforme quadro abaixo:

GRUPO 3

Item	Descrição	Unidade	Qte.	Qte. min. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
5	Carro de transporte de carga, tipo processos, fabricado em aço tubular ou estrutura em alumínio, dobrável com capacidade de carga mínima de 60kg, alça telescópica que se estende até 1m de altura, rodas emborrachadas, quando dobrado deverá ficar com no máximo 70cm de altura x 10cm de espessura (profundidade). Obs.: Será aceito variação de 10% para mais ou para menos nas medidas, excluídas aquelas que foram estipuladas dimensões mínimas. Marca: Belfix. Modelo: 226000.	und	50	1	229,00	11.450,00
6	Carro de transporte de carga, tipo armazém, confeccionado em aço, estrutura tubular, com capacidade de carga mínima de 180kg, medidas: 400 a 500mm x 470 a 500mm x 1050 a 1150mm (C x L x H), com rodas	und	5	1	245,00	1.225,00

rep

Item	Descrição	Unidade	Qte.	Qte. min. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
	emborrachadas maciças, pintado com esmalte sintético ou pintura eletrostática a pó na cor cinza. Obs.: Será aceito variação de 10% para mais ou para menos nas medidas, excluídas aquelas que foram estipuladas dimensões mínimas. Marca: Marcon. Modelo: TM-A.					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

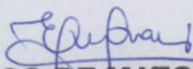
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

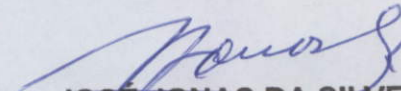
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12, da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014–PGJ, de 29 de maio de 2014, e, subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 27 de setembro de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


JOSE JONAS DA SILVEIRA
Natal Inox Comércio Representações e Serviços Ltda

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇACOMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago), - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

COMUNICADO

04/10/2019

Suspensão de atendimento em unidades do MPRN no mês de outubro.

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte e à população em geral que, em razão dos serviços de dedetização nos imóveis da instituição, durante o mês outubro de 2019, algumas unidades estão com expediente suspenso de acordo com o cronograma abaixo:

Dia 07/10: Promotoria de Justiça de Lajes (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Santana do Matos (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Angicos (período vespertino), Promotoria de Justiça de Ipanema (período vespertino), Promotoria de Justiça de Extremoz (período vespertino), Promotoria de Justiça de Patu (período vespertino), Promotoria de Justiça de Umarizal (período vespertino), Promotoria de Justiça de Portalegre (dia inteiro) e Promotoria de Justiça de Martins (dia inteiro).
Dia 08/10: Promotoria de Justiça de Upanema (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Campo Grande (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Jucurutu (período vespertino), Promotoria de Justiça de Carnaúba (período vespertino), Promotoria de Justiça de Acaí (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Currais Novos (período vespertino), Promotoria de Justiça de Parelhas (período vespertino) e Promotoria de Justiça de Cruzeta (período vespertino).
Dia 09/10: Promotoria de Justiça de Macaíba (período vespertino) e Promotoria de Justiça de Santo Antônio (período vespertino).
Dia 10/10: Promotoria de Justiça de Alexandria (período vespertino), Promotoria de Justiça de Marcelino Vieira (período vespertino), Promotoria de Justiça de Pau dos Ferros (dia inteiro), Promotoria de Justiça de São Miguel (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Tangará (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Santa Cruz (dia inteiro) e Promotoria de Justiça de São José de Campestre (período vespertino).
Dia 11/10: Promotoria de Justiça de Almino Afonso (período vespertino), Promotoria de Justiça de Baraúna (período vespertino), Promotoria de Justiça de Luiz Gomes (dia inteiro), unidades da sede das Promotorias de Justiça de Natal (período vespertino), Anexo VI da PGI em Panamirim (período vespertino) e Anexo V da PGI em Natal (período vespertino).
Dia 17/10: Promotoria de Justiça de Nísia Floresta (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Arés (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Goianinha (período vespertino), Promotoria de Justiça de Canguaretama (período vespertino) e Promotoria de Justiça de Pedro Velho (período vespertino).
Dia 18/10: Promotoria de Justiça de Florânia (dia inteiro), Promotoria de Justiça de São João do Sabugi (período vespertino), Promotoria de Justiça de Jardim de Piranhas (período vespertino) e Anexo I da PGI em Natal (período vespertino).
Dia 21/10: Promotoria de Justiça de São José de Mipibu (dia inteiro) e Promotoria de Justiça de Monte Alegre (dia inteiro).
Dia 22/10: Promotoria de Justiça de São Tomé (dia inteiro) e Promotoria de Justiça de São Paulo do Potengi (período vespertino).
Dia 25/10: Promotoria de Justiça de Macau (dia inteiro), Promotoria de Justiça de Pendências (dia inteiro), Promotoria de Justiça de João Câmara (período vespertino), sede da Procuradoria-Geral de Justiça (período vespertino), Anexo II da PGI em Natal (período vespertino) e Promotoria de Justiça de Areia Branca (período vespertino).
Dia 29/10: Promotoria de Justiça de Touros (período vespertino).
Dia 30/10: Promotoria de Justiça de Poço Branco (dia inteiro) e Promotoria de Justiça de São Bento do Norte (período vespertino).

COMUNICADO

04/10/2019

Suspensão de atendimento nas Promotorias de Justiça de Panamirim
A Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte e à população em geral que, em razão da implantação do sistema e-MP, estará suspenso o atendimento ao público na 1ª, 6ª e 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Panamirim nos dias 10, 11 e 14 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1609/2019 - PGI/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Laboratório de Inovações no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de implementar políticas e auxiliar na execução de projetos de práticas inovadoras, de modo a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação ministerial, composta por este signatário, EUDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 156.878-7, 22º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, 3ª Entrância, atualmente exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça; ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, matrícula nº 157.178-8, 62ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, 3ª entrância, atualmente exercendo as funções de Procuradora-Geral de Justiça Adjunta; JEAN MARCEL CUNTO LIMA, matrícula nº 167.914-7, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor-Geral; CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE FARIAS, matrícula nº 199.875-7, Analista do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor de Tecnologia da Informação; CARINE TAPIA DA SILVA, matrícula nº 200.256-6, Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica; e RAMON GUTIERREZ RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 202.772-0, Gerente de Modernização Administrativa, respondendo pela Coordenação do Comitê, todos sem prejuízo das funções que atualmente desempenham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça em Natal/RN, 30 de setembro de 2019.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1652/2019 - PGI/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 036/2019-SOB, de 04/10/2019,

RESOLVE designar a servidora KLEITA CRISTINA ALENCAR DE MEDEIROS CAVALCANTI, matrícula nº 165.313-0, Analista do MPRN, para, sem prejuízo de suas funções e durante o período compreendido entre 07 a 16 de outubro de 2019, referente ao afastamento, por motivo de férias do servidor FRANCIEDES DA FONSECA CABRAL, matrícula nº 200.408-9, Analista do MPRN, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 031/2018-PGI, referente a obra de reforma e ampliação da sede da promotoria de justiça da comarca de Nísia Floresta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 07 de outubro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019-PGI/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que fica SUSPENSA a Sessão Pública para disputa dos preços ora prevista às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 09 DE OUTUBRO DE 2019, para análise de pedido de impugnação.

Natal/RN, 07 de outubro de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGI/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019-PGI

Aos 27 de setembro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019-PGI, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, com sede à Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-120, Fone: (84) 3222-7100 / 3222-7575, E-mail: escolascriorio@terra.com.br, inscrito no CNPJ nº 00.800.611/0001-14, representado pelo Sr. WAGNER TINOCO DE ANDRADE, CPF/MF nº 231.250.804-44, conforme quadro abaixo:

GRUPO 2

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Qtd. mín. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Clavicular para mínimo de 40 e máximo de 60 chaves, em chapas de aço, porta com fechadura e 02 (duas) chaves, pintura eletrolítica na cor cinza, argola ou bege, dois furos superiores para fixação, kit de material para fixação. Marca: Menno. Modelo: TS 48.	und	5	1	178,00	890,00
4	Clavicular para mínimo de 100 e máximo de 140 chaves, em chapas de aço, porta com fechadura e 02 (duas) chaves, pintura eletrolítica na cor cinza, argola ou bege, dois furos superiores para fixação, kit de material para fixação. Marca: Menno. Modelo: TS 105.	und	5	1	310,50	1.552,50

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "a", da Resolução nº 199/2014-PGI.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 OS PREÇOS REGISTRADOS MANEJAM-SE LÍQUIDOS E IRREAJUSTÁVEIS DENTRO DA VALIDADE DA ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrará esta ARP, o Edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema CompriNet - acessível publicamente em www.compragovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12, da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGI, de 29 de maio de 2014, e, subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 27 de setembro de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

WAGNER TINOCO DE ANDRADE

Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019-PGI

Aos 27 de setembro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019-PGI, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Alexandrino de Alencar, 1272, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-350, Fone: (84) 3201-5036 / 3201-2900. E-mail: natalinox@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 02.598.396/0001-46, representado pelo Sr. JOSÉ JONAS DA SILVEIRA, CPF/MF nº 021.611.334-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Qtd. mín. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Cesto de transporte de carga, tipo processos, fabricado em aço tubular ou estrutura em alumínio, dotado com capacidade de carga mínima de 60kg, alta identificação que se estende até 1m de altura, rodas emborrachadas, quando dobrado deverá ficar com no máximo 70cm de altura x 10cm de espessura (profundidade). Obs: Será aceita variação de 10% para mais ou para menos nas medidas, excetuando aquelas que forem estipuladas dimensionalmente mínimas. Marca: Belfix. Modelo 226600.	und	50	1	229,00	11.450,00

6	Cabo de transporte de carga, tipo armadilha, confeccionado em aço, estrutura tubular, com capacidade de carga mínima de 100kg, medidas: 400 x 500mm x 470 x 500mm x 1050 x 1150mm (C x L x H), com rodas emborrachadas maciças, puxado com: controle eletrônico ou puxado eletrônico a pé na cor cinza. Obs: Sem aceito variação de 10% para mais ou para menos nas medidas, excluídas aquelas que foram estipuladas dimensões mínimas. Marca: Marcen. Modelo: TM-A.	5	1	245,00	1.225,00
---	--	---	---	--------	----------

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrará esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compresnet - acessível publicamente em www.compresnet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014-PGJ, de 29 de maio de 2014, e, subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 27 de setembro de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOSÉ JONAS DA SILVEIRA

Natal Inox Comércio Representações e Serviços Ltda

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 078/2010-PGJ PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

LOCADORA: MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Avenida Gilberto Rodrigues da Silva, nº 93, Barra de Cunhaú, Canguaretama/RN

OBJETO: Rescindir, com aceitação mútua, o Contrato nº 078/2010-PGJ, firmado em 04 de novembro de 2010, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, situado à Rua Maria da Glória Chaves, nº 213, Galpão 03, Centro, Goianinha/RN, destinado ao funcionamento da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Goianinha/RN.

BASE LEGAL: O termo tem amparo no disposto na CLÁUSULA SEXTA (DA RESCISÃO) do Contrato 078/2010-PGJ, bem como no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO TERMO EM COMUM ACORDO: O termo de rescisão é firmado em comum acordo entre as partes que o compõem, corroborado conforme despacho emanado pelo Gerente de Material e Patrimônio da Locatária, constantes às fls. 44/44v do Procedimento Administrativo nº 54.123/2019-PGJ, manifestando-se favoravelmente acerca da devolução do imóvel, e que há ônus para Locatária no valor de R\$ 5.421,30 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento da PGJ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições; SUB-ELEMENTO: 099 - Outras indenizações e Restituições; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte; Setor: 046 - Gerência de Material e Patrimônio.

Nota de Empenho nº 475/2019 - Espécie: Ordinários - Data de Emissão: 11/09/2019

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 12 de setembro de 2019.

Natal/RN, 04 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (COPEIRAGEM) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, doravante denominado MPRN, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Marechal Anacleto de Lima, 2326 - Lagoa Nova - CEP 59.062-540 - Natal/RN, inscrita no CNPJ 18.072.865/0001-29.

OBJETO: Modificação da cláusula quinta (Do Valor), item 5.1 e inclusão do item 5.2, e atualização da planilha de composição de custos do Anexo II do contrato inicial firmado em 07/11/2018.

VALOR: O valor mensal do contrato terá o valor variável conforme estipulado. E o valor global do contrato que era de R\$ 1.042.712,65 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), passa a ter o montante de R\$ 1.123.437,27 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 80.724,62 (oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - Despesas e Exercícios Anteriores e 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. Nota de Empenho nº 476/2019; Espécie: Global; Data de Emissão: 12/09/2019. Nota de Empenho nº 477/2019; Espécie: Global; Data de Emissão: 12/09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

Natal/RN, 04 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2019-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA JOÃO MARIA BARBOSA DE MOURA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: JOÃO MARIA BARBOSA DE MOURA, com sede na Rua Doutor João Marcelino, 1080, Abolição, Mossoró/RN, CEP 59612-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.255/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de calibração dos instrumentos de medição utilizados na área de engenharia de segurança do trabalho, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (TR).

VALOR: O valor total do contrato é estimado em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), correspondente aos serviços.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência por 90 (noventa dias) dias, a partir da data de assinatura deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Resgateamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 201201 - Manutenção e Funcionamento do FRMP/RN; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUB-ELEMENTO: 017 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Nota de Empenho nº 205/2019, Espécie: Ordinário, emitida em 26/09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Para efetivação do presente contrato é dispensável a licitação, conforme ato de dispensa exarado em 16/09/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ficando as partes sujeitas ao dispositivo legal citado, bem como às cláusulas deste instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

Natal/RN, 07 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Notícia de Fato nº 02.23.2389.0000071/2019-98

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve converter a presente notícia de fato em Inquérito Civil, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar a existência de casa abandonada, causando problemas de saúde pública. FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 196, Constituição Federal

INVESTIGADO: José Roberto Coelho de Oliveira

DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registre-se, no livro próprio, os dados acima consignados; II) Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Saúde, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN; III) Remeta-se o arquivo digital da presente portaria para o Setor de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; IV) Notifique-se o investigado para comparecer às obras no imóvel, descritas no Termo de Audiência juntado aos autos, no prazo de 10 (dez) dias úteis (remeter cópia do termo de audiência); V) Após, conclua-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de outubro de 2019

Rosane Cristina Pessoa Moreno

Promotora de Justiça

AVISO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000042/2016-80, registrado com o objetivo de apurar demora para o início do ano letivo em escola municipal. Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

São Gonçalo do Amarante, 30 de setembro de 2019

Rosane Cristina Pessoa Moreno

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM DE PIRANHAS

Referência: Notícia de Fato nº 02.23.1001.0000054/2019-37

Objeto: Apurar suposta omissão da Vigilância Sanitária em solucionar problema envolvendo o acúmulo de sujeira em residência na Rua Pedro Velho, Bairro Emboca

AVISO Nº 008/2019/PmJP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim de Piranhas/RN torna público, para os devidos fins, a decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.23.1001.0000054/2019-37.

Aos interessados, alerta-se para a possibilidade de interposição de recurso administrativo com as respectivas razões para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste expediente.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de setembro de 2019.

Vinícius Lins Leão Lima

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM DE PIRANHAS

Referência: Notícia de Fato nº 02.23.1001.0000098/2019-13

Assunto: Inconsistências no Portal da Transparência do Município de Jardim de Piranhas/RN.

AVISO Nº 009/2019/PmJP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim de Piranhas/RN torna público, para os devidos fins, a decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.23.1001.0000098/2019-13.

Aos interessados, alerta-se para a possibilidade de interposição de recurso administrativo com as respectivas razões para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste expediente.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de setembro de 2019.

Vinícius Lins Leão Lima

Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN

AVISO Nº 07/2019 - 7ª PmJP

A 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público e Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos do art. 44, § 1º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2019.0000026-3, cujo objeto consiste em apurar suposta irregularidade nos Pregões 098/2017, 099/2017 e 100/2017 realizados pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

Fábio de Weimar Thé

Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ-RN

IC - Inquérito Civil nº 06.2019.00001188-2

OBJETO: Suposto descumprimento do art. 37, V, da CF/88 por Aristofanes Cardoso de Almeida

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº 141/96

INVESTIGADO(a): Aristofanes Cardoso de Almeida